



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Perda da autorização de residência por ausência do País por período superior a dois anos.

Protocolo nº 08240.014366/2019-63

Em atenção aos artigos 135, inciso III, 137, 138, 139, 140 e 141 do Decreto nº 9.199, de 21/11/2017, bem como em cumprimento à Portaria Interministerial nº 06, de 08/03/2018 e Portaria nº 8.166-DG/DPF, de 21/03/2018, fica TETSUO TOKUTOMI notificado a apresentar, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação, **justificativa de sua ausência deste País por período superior a dois anos (de 14/08/2012 a 19/08/2014 e de 30/09/2014 a 04/05/2019).**

LEANDRO ALMADA DA COSTA

Delegado de Polícia Federal
Chefe da DREX/SR/PF/AM



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALMADA DA COSTA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 25/09/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12373318** e o código CRC **CB35A642**.